



## **RESOLUÇÃO n° 157, de 10 de outubro de 2018.**

*Dispõe sobre a criação do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec).*

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo (Consu-Unifesp), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o deliberado na sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar a criação do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) como órgão complementar da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec), bem como seu Regimento Interno (anexo).

**Art 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Soraya Soubhi Smaili  
Reitora  
Presidente do Conselho Universitário